



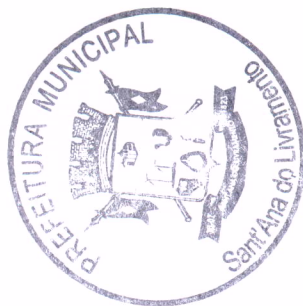
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 096/2023

Sant'Ana do Livramento, 07 de fevereiro de 2023.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao Ofício nº 004/2023/CM-FC, referente ao Projeto de Lei nº 001/2023, encaminhar, em anexo, os esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Saúde.




EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Exmo. Sr.

Ver. MAURICIO BOFILL DEL FABRO

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.



Prefeitura Municipal de Santana do Livramento
Secretaria Municipal da Saúde

MEMO 062/2022

Sant'Ana do Livramento/RS, 03 de fevereiro de 2023.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

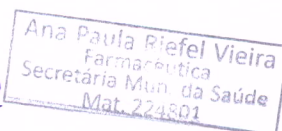
Senhor Secretário,

Em atenção ao Pedido de Diligência, do PLO nº 01/2023, vimos, respeitosamente, por meio deste, responder o seguinte.

- 1) Sim, o AUDISUS possui prerrogativa legal para aprovar Plano de Trabalho;
- 2) Não estava previsto, pois se trata de recurso novo;
- 3) Atualmente sim, tendo em vista que a inexigibilidade 20/2017 foi revogada;
- 4) Segue cópia em anexo.

Atenciosamente,

Ana Paula Riefel Vieira,
Secretária Municipal da Saúde





www.LeisMunicipais.com.br

DECRETO Nº 10.231, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R\$ 360.000,00 - SMS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 9º, incisos IV, da Lei 7.803 de 28 de dezembro de 2021, correspondente a LOA - Lei Orçamentária Anual de 2022, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto a Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
08.01.10.301.0235.4444	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	360.000,00	87397-7	0040*
		TOTAL	360.000,00		

(*) Recurso 0040 - ASPS

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

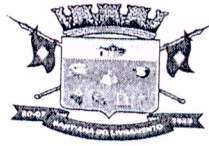
RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
08.01.10.301.0008.4002	3.31.91.13	Obrigações Patronais	360.000,00	84637-6	0040*
		TOTAL	360.000,00		

(*) Recurso 0040 - ASPS

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 09 de dezembro de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUÇO
Prefeita Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº. 10.232, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 – SMS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de **R\$ 40.000,00** (Quarenta mil reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 8º, incisos III, da Lei 7.803 de 28 de dezembro de 2021, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2022, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto a Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

Suplementação:

<u>RUBRICA</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>Cód. Red.</u>	<u>Recurso</u>
08.01.10.301.235.4444	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	40.000,00	87397-7	0040*
		TOTAL	40.000,00		

(*) Recurso 0040 – ASPS

Art. 2º. Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

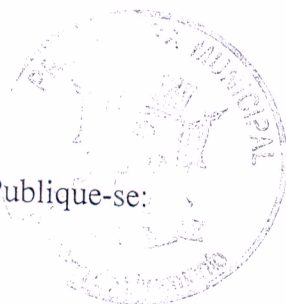
Redução:

<u>RUBRICA</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>Cód. Red.</u>	<u>Recurso</u>
14.01.11.334.0014.4688	3.44.90.51	Obras e Instalações	40.000,00	88294-1	0001*
		TOTAL	40.000,00		

(*) Recurso 0001 - Livre

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 09 de dezembro de 2022.

Registre-se e Publique-se:



ANA LUIZA MOURA TAROUÇO
Prefeita Municipal

EVANDRO PIVETTA BARBOSA
Secretário de Administração em Exercício